

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO CORREGEDORIA GERAL

GESTÃO 2023/2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
RECIFE	14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	15º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	GAECO
BARREIROS	Promotor de Justiça
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Promotor de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correcionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
RECIFE	15/01/2024	14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	14h
RECIFE	15/01/2024	15º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	15h
RECIFE	15/01/2024	25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	16h
RECIFE	16/01/2024	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	14h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO CORREGEDORIA GERAL

GESTÃO 2023/2025

RECIFE	16/01/2024	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	15h
RECIFE	16/01/2024	16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania	16h
RECIFE	23/01/2024	GAECO	14h
BARREIROS	30/01/2024	Promotor de Justiça	09h
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	30/01/2024	Promotor de Justiça	11h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correcionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Edilson de Sá Júnior, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, Katarina Morais de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correcionais.

Recife, 6 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa Corregedor-Geral